

LEI Nº 2100/2018

De 23 de janeiro de 2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 1039523-09, Convênio Nº 856783/2017 que tem por finalidade: Pavimentação de ruas urbanas no Município de Xambê-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, em virtude da celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 1039523-09, Convênio Nº 856783/2017 que tem por finalidade: **Pavimentação de ruas urbanas no Município de Xambê-PR.**

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	26.782.1900.2017	*826	Manutenção da Rede Rodoviária e Manutenção de Estradas	4.4.90.51	R\$245.850,00
TOTAL							R\$245.850,00

*Nomenclatura da Fonte: *826 – Pavimentação de ruas urbanas CV 856783/2017*

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 23 de Janeiro de 2018.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal